

DATA DA LEITURA: 07/08/2024		ORGÃO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP								
CODIGO	ID 1771	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	SEI Nº 27237/2024	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 2024/188								
ABERTURA	13/08/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA	09:30	VALIDA.PROP. 60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO 10 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. 7.1.3 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.3.2.5	FGTS	X			TR 9	BOAS PRATICAS DE FABRI.	CASO SEJA SOLICITADO			
8.3.2.2	INSS	X			TR 9	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.2	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	TR			
8.3.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.3.1.1 C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	CASO SEJA SOLICITADO			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO CMED (NOS ITENS EM QUE SE APLIQUE)	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II	QUANTIDADE POR EMBALAGEM	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			3.2.3. B	LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE	CASO SEJA SOLICITADO			
8.3.3.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.3.1.1 A	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				PG 2	BULA	X	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			7.3.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ - PRAZO DE 2H			
X	AFE COMUM - DOU	X			1.1.	ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS	X			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.1.4	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.3.1.1 A	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.4. Todas as especificações do objeto constam neste Edital vinculam o licitante./ 4.1. Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade./1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			7.3.1. É indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município./8.1.3. O julgamento será realizado de acordo com o critério constante no item 8.1.2, por ITEM.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				7.1.3. Quando previsto no Anexo deste Edital, o Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, de documentos complementares./7.2.5. Após a negociação, se necessário o envio da proposta ou dos documentos complementares adequados ao último valor ofertado, o Pregoeiro fará a convocação, no sistema, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no item 7.1.3.1./8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital./8.7.2.3. Na hipótese de que trata o item 8.7.2., os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, denominado "Doc. Complementares/diligências", no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.3.2.3	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.2	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU				8.3.1.1	CONFORME ITEM 8.3.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA	X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
					5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis./5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./7.5.1. Contiver vícios insanáveis./7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável./7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência./8.1.4. Serão desclassificadas as propostas que não considerarem o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada, quando previsto na mesma.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					